

Projeto de Lei nº 034/07
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Ana de Jesus Vieira Carvalho, o Logradouro existente com aproximadamente 1.240 metros de extensão e 6 metros de largura, no Bairro dos Mendes, com início na BR 116, Km 309,7 e término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

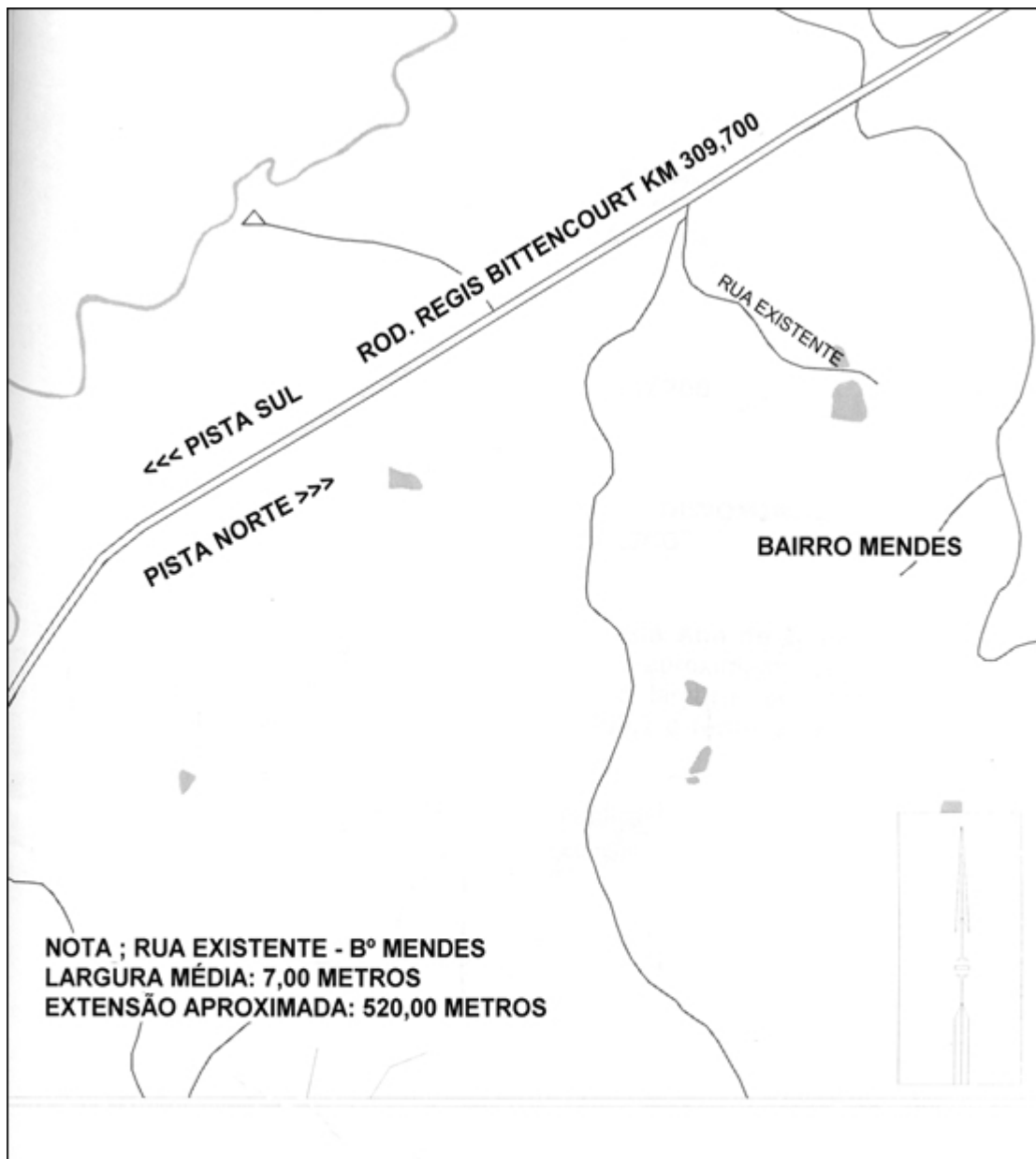
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de janeiro de 2008.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS DEPTº DE PLANEJAMENTO		Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra ESTADO DE SÃO PAULO			
Assunto: Croqui de localização - RUA EXISTENTE Bº MENDES					
MARCELO A. ROCHA TEC III	MARCIO V. F. BITTENCOURT CREA		DEZ/07	1:1000	RELATÓRIO XX XXX
DESENHO	COORDENAÇÃO DO PROJETO	COORDENAÇÃO TEMÁTICA	DATA	ESCALA	DESENHO 0